

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

Edição nº 1316

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	14

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	14
Súmulas de contratos.....	15

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	17
---------------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	18
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18/2013

Dispõe sobre o expediente do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o regime de plantão nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2013 e 02 e 03 de janeiro de 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n.º 966/2013 e 980/2013, do Conselho da Magistratura – COMAG;

CONSIDERANDO que em razão das referidas resoluções haverá redução da demanda judicial no período referido (dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2013 e 02 e 03 de janeiro de 2014);

CONSIDERANDO ser necessária a manutenção dos serviços extrajudiciais prestados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no período das festas de final de ano,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Não haverá expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, cabendo o atendimento aos casos urgentes ao serviço de plantão, disciplinado pelos Provimentos n.º 05/92 e 12/98.

Art. 2º Fica antecipado o início da alteração no horário de expediente de que trata a Ordem de Serviço n.º 17/2013 para o dia 23 de dezembro de 2013, inclusive.

Art. 3º Nas Promotorias de Justiça de entrância inicial, independentemente do número de cargos, ficará um Promotor de Justiça responsável pelo atendimento das medidas urgentes.

Art. 4º Nas Promotorias de Justiça de entrância intermediária e final do interior será mantido o número de Promotores de Justiça conforme tabela anexa, ressalvada a possibilidade de ajuste diverso, a ser previamente comunicado à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 5º Na hipótese dos artigos 3º e 4º, caso não ocorra consenso entre os Promotores de Justiça, todos responderão pela sua respectiva Promotoria de Justiça, hipótese em que a distribuição será regular.

Art. 6º O Promotor de Justiça Diretor da Promotoria de Justiça comunicará previamente à Corregedoria-Geral do Ministério Público a escala de Membros que atuarão no período.

Parágrafo único. Comunicação de igual natureza deverá ser enviada ao Poder Judiciário, OAB, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia e Conselho Tutelar, com a devida publicação na sede da Promotoria de Justiça.

Art. 7º Os Promotores de Justiça que irão atuar no serviço de plantão das Promotorias de Justiça da comarca da Capital, nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2013 e 02 e 03 de janeiro de 2014, das 9 às 18 horas, em reforço ao quadro já existente, serão designados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público entre os Promotores de Justiça que estiverem recebendo pagamento de substituição por férias do titular no período.

§ 1º Deverão permanecer no serviço de plantão do Ministério Público na capital, além do Promotor de Justiça plantonista, quatro Promotores de Justiça para reforço: um para os feitos de violência doméstica, outro para os feitos criminais, o terceiro para os feitos cíveis, família e Fazenda Pública, e o quarto para matéria especializada diversa da Infância e Juventude e Execução Criminal, que terão plantão próprio, a ser comunicado pelo Diretor de Promotoria à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 2º Além dos Promotores de Justiça referidos no §1º, cada Promotoria de Justiça da capital deverá manter ao menos 1 (um) Promotor de Justiça durante o horário de expediente referido no art. 2º da presente Ordem de serviço, com prévia comunicação à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 8º Nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2013 e 02 e 03 de janeiro de 2014 será mantido o expediente no Ministério Público, podendo, a critério das chefias, ser estabelecido um sistema de revezamento entre os servidores, desde que garantido o funcionamento da unidade, ressalvada a compensação pelos dias não trabalhados.

§ 1º Considerando o horário previsto no art. 2º da presente ordem de serviço, o Diretor de Promotoria designará ao menos 01 (um) servidor para atender eventuais necessidades de quaisquer natureza.

§ 2º Durante o expediente previsto no art. 2º, o servidor ou servidores designados, permanecerão na Promotoria de Justiça, ficando de sobreaviso fora do horário de expediente.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1316

ANEXO

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

ALEGRETE	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01
ALVORADA	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	02
BAGÉ (Aceguá, Candiota, Hulha Negra)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça	02
BENTO GONÇALVES (Monte Belo do Sul, Pinto Bandeira, Santa Tereza)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	02
CACHOEIRA DO SUL (Cerro Branco, Novo Cabrais)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1316

CACHOEIRINHA	Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça Cível - 2º Promotor de Justiça Cível Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça Criminal Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	02
CAMAQUÃ (Arambaré, Chuvisca, Cristal)	Promotoria de Justiça - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01
CANOAS (Nova Santa Rita)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça - 5º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça - 5º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça	04
CAPÃO DA CANOA (Xangri-lá)	PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça	01
CARAZINHO (Almirante Tamandaré do Sul, Chapada, Coqueiros do Sul, Santo Antônio do Planalto)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	02
CRUZ ALTA (Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Fortaleza dos Valos, Pejuçara)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	02



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1316

DOM PEDRITO	Promotoria de Justiça - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada Promotor de Justiça	01
ERECHIM (Aratiba, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiando de Almeida, Três Arroios)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Regional - Promotor de Justiça	02
ESTEIO	Promotoria de Justiça - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01
ESTRELA (Bom Retiro do Sul, Colinas, Fazenda Vila Nova)	Promotoria de Justiça - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01
FARROUPILHA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça	01
FREDERICO WESTPHALEN (Caiçara, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Taquaruçu do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre)	Promotoria de Justiça - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Regional Promotor de Justiça	01
GRAVATAÍ (Glorinha)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça	02



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1316

GUAÍBA	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	02
IJUÍ (Ajuricaba, Bozano, Coronel Barros, Nova Ramada)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	02
LAGOA VERMELHA (Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ibiraiaras, Muliterno)	PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça	01
LAJEADO (Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Marquês de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	02
MONTENEGRO (Brochier, Maratá, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra)	Promotoria de Justiça - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01
NOVO HAMBURGO	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça - 5º Promotor de Justiça - 6º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça - 5º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça	04



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1316

OSÓRIO (Itati, Maquiné, Terra de Areia)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01
PALMEIRA DAS MISSÕES (Boa Vista das Missões, Lajeado do Bugre, Novo Barreiro, Sagrada Família, São José da Missões, São Pedro das Missões)	Promotoria de Justiça - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça	01
RIO GRANDE	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça - 5º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça	03
RIO PARDO (Pantano Grande)	Promotoria de Justiça - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça	01
SANTA CRUZ DO SUL (Gramado Xavier, Herveiras, Passo do Sobrado, Sinimbu)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Regional - Promotor de Justiça	02
SANTA ROSA (Porto Mauá, Tuparendi)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1316

SANTA VITÓRIA DO PALMAR (Chuí)	PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça	01
SANTANA DO LIVRAMENTO	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Regional - Promotor de Justiça	01
SANTIAGO (Capão do Cipó, Itacurubi, Unistalda)	Promotoria de Justiça Cível - Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Criminal - Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01
SANTO ÂNGELO (Entre Ijuís, Eugênio de Castro, São Miguel das Missões, Vitória das Missões)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Regional - Promotor de Justiça	02
SÃO BORJA	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01
SÃO GABRIEL (Santa Margarida do Sul)	Promotoria de Justiça Criminal - Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01
SÃO JERÔNIMO (Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo)	Promotoria de Justiça - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1316

SÃO LEOPOLDO	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça	03
SÃO LUIZ GONZAGA (Bossoroca, Caibaté, Dezesseis de Novembro, Mato Queimado, Pirapó, Rolador, São Nicolau)	Promotoria de Justiça Criminal - Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01
SAPIRANGA (Araricá, Nova Hartz)	PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça	01
SAPUCAIA DO SUL	Promotoria de Justiça - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01
SOLEDADE (Barros Cassal, Fontoura Xavier, Ibirapuitã, Lagoão, Mormaço, São José do Herval)	Promotoria de Justiça - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça	01
TAQUARA (Riozinho, Rolante)	PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça	01
TORRES (Arroio do Sal, Dom Pedro de Alcântara, Mampituba, Morrinhos do Sul, Três Cachoeiras, Três Forquilhas)	PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça	01



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1316

TRAMANDAÍ (Balneário Pinhal, Cidreira, Imbé)	PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça - 5º Promotor de Justiça	02
URUGUAIANA (Barra do Quaraí)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Regional - Promotor de Justiça	02
VACARIA (Campestre da Serra, Esmeralda, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - Promotor de Justiça	01
VENÂNCIO AIRES (Boqueirão do Leão, Mato Leitão)	Promotoria de Justiça - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça	01
VIAMÃO	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria Especializada - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça	02



ENTRÂNCIA FINAL

CAXIAS DO SUL	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça - 5º Promotor de Justiça - 6º Promotor de Justiça - 7º Promotor de Justiça - 8º Promotor de Justiça - 9º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça - 5º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça - 5º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Regional - Promotor de Justiça	04
PASSO FUNDO (Cochilha, Ernestina, Mato Castelhana, Pontão)	Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça - 5º Promotor de Justiça - 6º Promotor de Justiça	04



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1316

	<p>Promotoria de Justiça Cível</p> <ul style="list-style-type: none">- 1º Promotor de Justiça- 2º Promotor de Justiça- 3º Promotor de Justiça- 4º Promotor de Justiça- 5º Promotor de Justiça <p>Promotoria de Justiça Especializada</p> <ul style="list-style-type: none">- 1º Promotor de Justiça- 2º Promotor de Justiça- 3º Promotor de Justiça <p>Promotoria de Justiça Regional</p> <ul style="list-style-type: none">- Promotor de Justiça	
<p>PELOTAS (Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo, Turuçu)</p>	<p>Promotoria de Justiça Criminal</p> <ul style="list-style-type: none">- 1º Promotor de Justiça- 2º Promotor de Justiça- 3º Promotor de Justiça- 4º Promotor de Justiça- 5º Promotor de Justiça- 6º Promotor de Justiça <p>Promotoria de Justiça Cível</p> <ul style="list-style-type: none">- 1º Promotor de Justiça- 2º Promotor de Justiça- 3º Promotor de Justiça- 4º Promotor de Justiça- 5º Promotor de Justiça- 6º Promotor de Justiça (EXTINTO) <p>Promotoria de Justiça Especializada</p> <ul style="list-style-type: none">- 1º Promotor de Justiça- 2º Promotor de Justiça- 3º Promotor de Justiça <p>Promotoria de Justiça Regional</p> <ul style="list-style-type: none">- Promotor de Justiça	<p>04</p>
<p>SANTA MARIA (Dilermando de Aguiar, Itaara, São Martinho da Serra, Silveira Martins)</p>	<p>Promotoria de Justiça Criminal</p> <ul style="list-style-type: none">- 1º Promotor de Justiça- 2º Promotor de Justiça- 3º Promotor de Justiça- 4º Promotor de Justiça- 5º Promotor de Justiça- 6º Promotor de Justiça- 7º Promotor de Justiça- 8º Promotor de Justiça	<p>04</p>



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1316

	Promotoria de Justiça Cível - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça - 4º Promotor de Justiça - 5º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Especializada - 1º Promotor de Justiça - 2º Promotor de Justiça - 3º Promotor de Justiça Promotoria de Justiça Regional - Promotor de Justiça	
--	---	--

PORTARIA N.º 3403/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas – COGESP:

Presidente	Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO
Coordenadora Administrativa	LAURA ALONSO DE BEM

Setor Representado	Componentes
Corregedoria-Geral	TITULAR: Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS SUPLENTE: Dra. VILNECI PEREIRA NUNES
Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos	TITULAR: Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI SUPLENTE: Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	TITULAR: PATRICIA CARDOSO PINTO DA ROCHA SUPLENTE: GUSTAVO MORTEO EBOLI
Comissão Disciplinar Permanente	TITULAR: JOÃO LUIZ PINTO COSTA SUPLENTE: KAREN DESIRÉE MARQUES IFRAN
Comissão de Promoções	TITULAR: ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA
Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional	TITULAR: Dra. CARLA CARRION FRÓS SUPLENTE: ARLI DE OLIVEIRA RUBIM
Divisão de Recursos Humanos	TITULAR: ENIO SACOOL DE CARVALHO JUNIOR SUPLENTE: SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS
Serviço Biomédico	TITULAR: LARISSA BRASIL ULLRICH SUPLENTE: ANA PAULA SCHMIDT LOURENÇO
Gabinete de Articulação e Gestão Integrada	TITULAR: Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI SUPLENTE: ANDRÉ JACÓ SCHNORRENBERGER
Chefia de Gabinete do Procurador-Geral e Secretaria Geral	TITULAR: Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY SUPLENTE: Dra. KARIN SOHNE GENZ
Secretaria de Acompanhamento e Supervisão de Carreiras	TITULAR: Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO SUPLENTE: LAURA ALONSO DE BEM



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 1316

Unidade de Gestão de Processos

TITULAR: LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY
SUPLENTE: GLAUBER MARCELO SIMON

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 562/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de novembro de 2013, a Dra. CAROLINA SANFELICE MARIANI como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3368/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 563/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a Portaria n.º 2224/2012, que designou a Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3433633, para atuar como membro integrante da Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas, representando a Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras (Port. 3398/2013).

- a Portaria n.º 2225/2012, que designou o Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3425312, para atuar como membro integrante da Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas, representando a Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (Port. 3399/2013).

- a Portaria n.º 2229/2012, que designou o servidor ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432416, para exercer a Coordenação Administrativa da Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas (Port. 3400/2013).

- a Portaria n.º 3126/2013, que designou a Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3429857, como Presidente da Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas (Port. 3401/2013).

- a Portaria n.º 0245/2013, que designou a Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT como Presidente Substituta da Comissão de Gestão Estratégica De Pessoas (Port. 3402/2013).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARGARETH ALVES SANTOS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação da Região da Serra (Port. 3416/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANAHI GRACIA DE BARRETO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexagésimo oitavo (68º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 3417/2013).



- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ADRIANO OTT, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11°) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 3418/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINE PICOLLI RODOLFO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16°) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 3419/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM TAPEJARA
PROCESSO N.º 11620-09.00/09-1**

LOCADOR: JOÃO PEDRO NICOLODI E MAIRA BRUSCO NICOLODI; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 2013, do prazo de locação do imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, n.º 1.170, loja 02, Centro, em Tapejara/RS; reajuste do valor da locação, a contar de 27 de novembro de 2013, de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M/FGV, de 5,27%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 2.346,81; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusulas segunda e terceira, parágrafo primeiro, do ajuste celebrado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1866-09.00/13-3
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/13**

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão, ao objeto do ajuste, de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do contrato, da quantia de R\$ 44.035,90; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2014; prorrogação do período de vigência do ajuste, por 02 (dois) meses, a contar de 08 de maio de 2014; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inc. I, a e b, e §1º, e 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO N.º 102-09.00/13-7**

CONTRATADA: GROSS BUENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.; **OBJETO:** rescisão amigável da contratação que tem como objeto a aquisição de ternos e camisas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM SANANDUVA
PROCESSO N.º 16941-0900/02-1**

LOCADORES: NELSON JUNIOR BOARETTO, MARIA ELAINE BOARETTO, MARIA TEREZA BASSO BOARETTO, PATRÍCIA BOARETTO e CRISTINA BOARETTO; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2013, do prazo de



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 1316

locação do imóvel situado na Avenida Salzano da Cunha, n.º 331, sala 204, em Sananduva/RS; reajuste do valor da locação, de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M/FGV, de 5,27%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 576,13; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusulas segunda e terceira do ajuste celebrado. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO N.º 2865-09.00/13-8

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente em epígrafe, para fazer constar que o valor do Contrato de Prestação de Serviço - AJDG n.º 84/13 [Contratado: Dr. João Cesar Netto], que tem por objeto a contratação de profissional para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Provimento do Cargo de Secretário de Diligências do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, será reajustado, conforme dispõe a cláusula terceira, item 3.1.1 do ajuste, e em atenção ao disposto na Lei Estadual n.º 14.316/13, da seguinte forma: 2%, a contar de 1º de julho de 2013, 2%, a contar de 1º de setembro de 2013, e 3%, a contar de 1º de outubro de 2013, passando a vigorar o valor de R\$ 415,14 (quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos) por questão planejada e elaborada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO N.º 2865-09.00/13-8

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente em epígrafe, para fazer constar que o valor do Contrato de Prestação de Serviço - AJDG n.º 85/13 [Contratado: Dr. Marcus Vinicius de Azevedo Basso], que tem por objeto a contratação de profissional para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Provimento do Cargo de Secretário de Diligências do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, será reajustado, conforme dispõe a cláusula terceira, item 3.1.1 do ajuste, e em atenção ao disposto na Lei Estadual n.º 14.316/13, da seguinte forma: 2%, a contar de 1º de julho de 2013, 2%, a contar de 1º de setembro de 2013, e 3%, a contar de 1º de outubro de 2013, passando a vigorar o valor de R\$ 415,14 (quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos) por questão planejada e elaborada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO N.º 2865-09.00/13-8

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente em epígrafe, para fazer constar que o valor do Contrato de Prestação de Serviço - AJDG n.º 83/13 [Contratada: Dra. Sabrina Pereira de Abreu], que tem por objeto a contratação de profissional para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Provimento do Cargo de Secretário de Diligências do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, será reajustado, conforme dispõe a cláusula terceira, item 3.1.1 do ajuste, e em atenção ao disposto na Lei Estadual n.º 14.316/13, da seguinte forma: 2%, a contar de 1º de julho de 2013, 2%, a contar de 1º de setembro de 2013, e 3%, a contar de 1º de outubro de 2013, passando a vigorar o valor de R\$ 415,14 (quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos) por questão planejada e elaborada, e o valor de 72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos) por questão revisada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 060/2013

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1) Inquérito Civil nº 00716.00027/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, com a finalidade de apurar propaganda institucional do prefeito Municipal.
- 2) Inquérito Civil nº 00936.00020/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa consistente em suposto pagamento indevido de diárias aos servidores e agentes do Poder Legislativo Municipal.
- 3) Inquérito Civil nº 00936.00019/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa consistente em suposto pagamento indevido de diárias aos servidores e agentes do Poder Executivo municipal.
- 4) Inquérito Civil nº 00949.00114/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de investigar ato de improbidade em processos administrativos para aquisição de materiais de construção pela Secretaria Municipal de Educação de Xangrilá.
- 5) Inquérito Civil nº 00949.00101/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com o objetivo de investigar ato de improbidade administrativa ocorrido no Departamento de Trânsito do Município de Xangrilá.
- 6) Inquérito Civil nº 00949.00102/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Paula Bittencourt Orsi da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de investigar desídia na guarda e conservação de bens públicos do município de Xangrilá, bem como omissão dos administradores e ordenadores por não adotarem medidas a eles competentes.
- 7) Inquérito Civil nº 00935.00054/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Danusa Jelinek da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de averiguar fraude na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 35/2010, bem como a inexecução de Contrato Administrativo nº 13/2011.
- 8) Inquérito Civil nº 00935.00055/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Danusa Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada com a finalidade de investigar fraude na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 36/2010 bem como a inexecução de Contrato Administrativo nº 15/2011.
- 9) Inquérito Civil nº 00726.00018/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Cíntia Foster de Almeida, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, com a finalidade de investigar improbidade administrativa por fiscais da prefeitura municipal ao autorizarem a liberação de valores para obra no Hospital de Caridade, sem a devida fiscalização.
- 10) Inquérito Civil nº 00922.00112/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Jocelaine Dutra Pains, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa decorrentes de irregularidades apontadas pelo tribunal de contas do estado em processo licitatório referente a contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de cobertura para palco multimídia do parcão do município.
- 11) Inquérito Civil nº 00732.00038/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa ocorrido na Câmara de vereadores de Camaquã, ao fato de assessor de imprensa ter se utilizado de cheque para pagamento de compras particulares.
- 12) Inquérito Civil nº 00738.00184/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Rosely de Azevedo Lopes, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de investigar licitude de processos licitatórios e/ou de compras diretas pela Administração Pública Municipal de Canguçu nos anos de 2009 a 2013, para a compra de medicamentos, suprimentos e equipamentos médicos e odontológicos.
- 13) Inquérito Civil nº 01223.00059/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol da Promotoria de Justiça especializada de Santiago, com a finalidade de investigar o efetivo e a eficiência da Polícia Ambiental do município.
- 14) Inquérito Civil nº 00861.00060/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de investigar a regularidade de recebimento de gratificação adicional por difícil acesso de servidora paga pelo Município de Sinimbu.
- 15) Inquérito Civil nº 00949.00110/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de investigar irregularidades em casa noturna no Município de Xangrilá.
- 16) Inquérito Civil nº 00922.00113/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Jocelaine Dutra Pains da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, com a finalidade de investigar ocorrência de nepotismo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí, consistente na contratação de Cargo em Comissão de assessor jurídico do legislativo.
- 17) Inquérito Civil nº 00760.00033/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça substituto Paulo Estevam Costa Castro Araújo da Promotoria de Justiça de Encantado, com a finalidade de apurar irregularidades na contratação de serviços de roçada e manutenção de duas lagoas existentes na Linha Garibaldi pelo Poder Executivo do Município.



18) Inquérito Civil nº 00780.00025/2012 instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Luis de Araújo, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, com a finalidade de investigar inclusão de cláusula ilegal no edital de abertura do procedimento de licitação pregão presencial, para aquisição de um caminhão 6x2 novo.

19) Inquérito Civil nº 00891.00125/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Alexandra Carniel Antonio, da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo, com a finalidade de apurar cumprimento de jornada de servidor.

20) Inquérito Civil nº 00738.00038/2013 instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Cristiana Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de apurar eventuais ilegalidades decorrentes de desvios de função de professores da rede pública municipal de educação.

21) Inquérito Civil nº 00824.00059/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de verificar o contrato de locação do imóvel, sem licitação, onde se instalou, em janeiro de 2006, a Secretaria de Cidadania do Capão do Leão.

22) Inquérito Civil nº 00778.00002/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Melissa Marchi Juchen, da Promotoria de Justiça de General Câmara, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário, em razão da concessão, pelo Prefeito Municipal de General Câmara, de uso de imóvel público para vereador sem a realização de concorrência pública.

23) Inquérito Civil nº 00879.00024/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça Mateus Stoquetti de Abreu, da Promotoria de Justiça de Cível de São Borja, com a finalidade de apurar irregularidades nas contratações temporárias de servidores pelo Município, inclusive sem a realização de prévio processo seletivo.

24) Inquérito Civil nº 00917.00042/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Três Passos, com a finalidade de investigar a notícia de que médica estaria acumulando vários empregos/ cargos em sua profissão, com a mesma demanda de horário, todos de ordem pública, tornando impossível sua presença aos mesmos, concomitantemente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
245/2013	Remoção	Antiguidade	56º Procurador de Justiça Cível com atuação junto à 2ª Câmara Cível do egrégio TJ/RS.
246/2013	Remoção	Merecimento	42º Procurador de Justiça Cível com atuação preferencial junto aos Grupos Cíveis do egrégio TJ/RS.

OS PROCURADORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.